



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Dia de Corpus Christi, que ocorre no dia 04 de junho de 2026, e devido a contenção de gastos, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Engenho Velho, RS, no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Parágrafo Único: A Unidade Básica de Saúde Municipal atenderá em regime de plantão.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, AOS
01 DE JUNHO DE 2026.**

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal.

Registra-se. Publique-se.
Data Supra.

Laércio Lamonatto
Agente Municipal

Publicado em ____/____/2026
Responsável pela Publicação